



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 0150/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 7025/2021

Cubatão, 29 de julho de 2021.

Ref.: Indicação nº 820/2020 – Vereador Wilson Pio dos Reis

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

À
MRS – LOGÍSTICA
Av. Martins Fontes, 419 – Valongo
SANTOS-SP
CEP 11085-000